

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



LEI Nº 987

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$= 292.461,88 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), necessários para o reforço das seguintes dotações:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

0401 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

0401.03070212.14 – Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

3113 – Obrigações Patronais R\$= 15.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$= 15.000,00

0401.03080332.15 – Amortização da Dívida Interna

3266 – Encargos de Outras Dívidas R\$= 23.000,00

4354 – Outras Amortizações R\$= 56.500,00

0401.15844922.17 – Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público

3280 – Contribuição para Formação do PASEP R\$= 15.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

0501 – Secretaria Municipal de Planejamento

0501.03090402.18 – Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

3120 – Material de Consumo R\$= 1.821,12

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$= 3.000,00

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 987 fls. 02

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0601.03070212.21 – Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3120 – Material de Consumo R\$= 8.500,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$= 9.000,00

0601.16885342.23 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais

3120 – Material de Consumo R\$= 19.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$= 5.000,00

0601.16915752.25 – Recuperação e Conservação de Vias Públicas

3120 – Material de Consumo R\$= 7.000,00

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.13070212.39 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3111.02 – Despesas Variáveis R\$= 9.000,00
3111.03 – Outras Despesas com Pessoal R\$= 51.640,76
3113 – Obrigações Patronais R\$= 16.500,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$= 36.000,00
3280 – Contribuição para Formação do PASEP R\$= 1.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à
cobertura do Crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos da anulação parcial e
total das seguintes dotações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – Gabinete do Prefeito

0201.03070202.02 – Atividades do Gabinete do Prefeito

3120 – Material de Consumo R\$= 5.000,00

0202 – Coordenadoria Municipal de Trânsito

0202.16915732.03 – Atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito

3111.02 – Despesas Variáveis R\$= 3.000,00
3120 – Material de Consumo R\$= 5.000,00

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 987 fls. 03

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0301 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0301.15814862.10 – Programa Lavouras Comunitárias

3120 – Material de Consumo R\$= 1.000,00

4120 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 1.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

0401 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

0401.03070211.06 – Construção e Instalação do Almoxarifado Central

4110 – Obras e Instalações R\$= 9.500,00

0401.03040132.13 – Precatórios Judiciais

3191 – Sentenças Judiciais R\$= 100.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

0502 – Departamento de Agricultura

0502.04181101.19 – Aquisição de Touros P.O. Aptidão Leiteira

4120 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 200,00

0502.11623471.21 – Construção de Fábrica/Laboratório de Nitrogênio Líquido

4110 – Obras e Instalações R\$= 4.601,87

0502.03070251.24 – Construção e Instalação da Casa do Agricultor

4110 – Obras e Instalações R\$= 19,25

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0601.16915751.09 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias Urbanas

4110 – Obras e Instalações R\$= 15.000,00

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 987 fls. 04

0601.03542971.10 – Drenagem e Ratificação de Igarapés

4110 – Obras e Instalações R\$= 20.000,00

0601.03513271.11 – Implantação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

4110 – Obras e Instalações R\$= 8.000,00

0601.03070212.21 – Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3111.02 – Despesas Variáveis R\$= 5.500,00

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.13070211.12 – Aquisição de Veículos – FMS

4120 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 158,00

0801.13754281.18 – Construção e Instalação de Unidades de Saúde

4110 – Obras e Instalações R\$= 500,00

0801.13070212.39 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$= 68.800,00

3120 – Material de Consumo R\$= 29.000,00

0801.13750452.41 – Atividades do Núcleo de Educação em Saúde

3120 – Material de Consumo R\$= 4.182,76

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$= 4.500,00

0801.13754282.43 – Recuperação e Conservação de Unidades de Saúde

3120 – Material de Consumo R\$= 7.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$= 500,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$= 8.000,00 (Oito Mil Reais), necessários para a abertura da seguinte dotação:

**PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA**



CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 987 fls. 05

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

0502 – Departamento de Agricultura

0502.04070251.25 – Construção e Instalação de Barracão p/ Maquinários e Casa do Vigia do Viveiro de Apoio ao Produtor Rural

4110 – Obras e Instalações R\$= 8.000,00

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo predecessor, serão oriundos da anulação total da seguinte dotação:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

0502 – Departamento de Agricultura

0502.04181101.19 – Aquisição de Touros P.O. Aptidão Leiteira

4120 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$= 8.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste-RO, 27 de Agosto de 2001.


CERENEU JOÃO NAUE
Prefeito Municipal